



CONCURSO DE REPORTAGEM DA SEMAM TEMA: INFRAÇÕES AMBIENTAIS DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO		
Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: M () F ()	
Registro de Identidade:	Órgão emissor:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Estado:	Cidade:
Bairro:	CEP:	
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		
Título da Reportagem:		
Data:	Local:	
Descrição da reportagem:		
Assinatura:		



MOSTRA ECO-CIENTÍFICA
EDIÇÃO 2016

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos - SEMAM, através do Departamento de Educação Ambiental, torna público o Edital que regulamenta a **apresentação de trabalhos científicos** durante a **Semana do Meio Ambiente 2016**. O objetivo é estimular a produção e pesquisa científica com a temática ambiental. A mostra faz parte das atividades alusivas a 2ª EXPO PICOS AMBIENTAL.

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

- 1.1- **TEMA:** Meio Ambiente e Sustentabilidade.
1.2- **ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:** Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Exatas e Ciências da Saúde.
1.3 - **PÚBLICO ALVO:** Acadêmicos de cursos de graduação devidamente matriculados em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para apresentação de trabalhos durante a MOSTRA ECO-CIENTÍFICA 2016 serão realizadas de **18 de Abril de 2016 a 20 de Junho de 2016** na sede da SEMAM, localizada no CENTRO ADMINISTRATIVO VALDERMAR RODRIGUES, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 594, 1º Andar, Centro, Picos – Piauí, no horário das **08h00min. às 17h00min** ou pelo sítio eletrônico do município - www.picos.pi.gov.br.
2.2 O participante ao efetivar sua inscrição concorda com todas as regras do evento explicitadas neste edital.
2.3 A inscrição no evento concederá participação nas palestras.
2.4 O valor da inscrição de trabalho será **R\$ 20,00 (vinte reais)** para estudante e **R\$ 30,00 (trinta reais)** para profissionais da área.

2.5 Cada participante poderá se inscrever e apresentar até **02 (dois)** trabalhos.

3. DOS TRABALHOS

- 3.1 Considera-se trabalho, para fim deste item, produções bibliográficas ou pesquisa de campo que poderão ser apresentadas em forma de banner.
3.2 Todos os trabalhos serão submetidos a uma avaliação prévia da instituição de ensino a que o aluno esteja vinculado.
3.3 No caso de profissionais, essa avaliação prévia será realizada pela equipe do Departamento de Educação Ambiental da SEMAM.
3.4 Os participantes que irão submeter trabalhos para avaliação deverão entregar uma cópia impressa e outra em CD (PDF) na sede da SEMAM até às 17h do dia 23 de Maio de 2016.
3.5 A lista de divulgação dos trabalhos aprovados será disponibilizada no sítio eletrônico do município - www.picos.pi.gov.br, no dia **24 de Maio de 2016**.
3.6 Não serão aceitos trabalhos enviados após a data prevista.
3.7 Após a data de encerramento das inscrições, não haverá mais a possibilidade de alteração do conteúdo do trabalho.
3.8 Em casos de reprovação dos trabalhos, não haverá ressarcimento do valor da inscrição.

4. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

- 4.1 Os trabalhos deverão ser escritos na forma de artigo, conter entre 7 a 15 laudas (incluindo elementos pré e pós textuais, exceto anexos) apresentando: resumo, abstract, palavras-chaves, corpo do texto com introdução/desenvolvimento / considerações finais e referências bibliográficas. Fonte: Arial, tamanho 12, nas citações fonte 10, nes notas de rodapé fonte 10.
4.2. Todos os membros inscritos para apresentação do trabalho devem estar presentes na exposição do banner.
4.3 Serão aceitas equipes de no máximo duas (02) pessoas.

5. DA ELABORAÇÃO DE BANNER

- 5.1 Os banners terão estruturas, dimensões e cores padrões, conforme medidas abaixo e modelo em anexo. Dimensões:
- **Altura– 1,0m/Largura 0,70m.**
 - **Cabeçalho padrão com brasão da IES e Tema do Evento.**
 - **Título: fonte arial, negrito, maiúsculo, tamanho 70**
 - **Nome dos autores e orientadores: fonte arial, normal, tamanho 40 e de acordo com as normas da ABNT.**
 - **Subtítulo para cada sessão: fonte arial, negrito, tamanho 60.**
 - **Corpo do texto: fonte arial, normal, tamanho 32, espaçamento 1,5.**
 - **Conteúdo: introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussões, Considerações Finais e Referências Bibliográficas.**
 - **Impressão: a impressão do banner deverá ser feita pelo participante de acordo com as dimensões e conteúdo especificado neste item.**

5.2 O material utilizado na confecção do banner deverá ser lona sintética.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 O participante inscrito no evento aceita que não caberá questionamentos e recursos.
6.2 Somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no evento.
6.3 Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos, exceto se a organização do evento necessitar ajuste de horário.

(Continua na próxima página)



6.4 O horário de apresentação será divulgado junto ao cronograma do evento.

7. DA SESSÃO DE BANNER

7.1 A apresentação dos trabalhos acontecerá nos dias **26 a 28 de Maio de 2016**, das 18h00min às 21h30min durante a **2ª EXPO PICOS AMBIENTAL**, conforme cronograma a ser divulgado.

7.2 O participante deverá permanecer ao lado do banner durante todo o período da sessão em que ele participa. O participante deverá entregar o banner na SEMAM até o dia **25 de Maio de 2016**.

8. DOS CERTIFICADOS

8.1. O certificado de participação no evento será disponibilizado exclusivamente na semana seguinte ao evento na sede da SEMAM, das 08h00min às 17h00min ou no sítio eletrônico do município - www.picos.pi.gov.br.

8.2. O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades.

8.3. O certificado será emitido somente para o participante que cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas.

8.4 Os certificados de participação no evento como um todo serão de 40 horas/aula sendo 30 horas/aula na modalidade extensão e 10 horas/aula na modalidade ensino.

8.5 Considera-se atividade obrigatória, para o recebimento do certificado, a participação nas palestras e na apresentação dos trabalhos, devendo haver o registro de entrada e saída em no mínimo 75% da presença.

8.6 É de responsabilidade do inscrito registrar sua frequência, não cabendo recursos ou reclamações, se não estiver registrada no sistema de controle.

8.7 Os participantes que apresentarem trabalho irão receber um certificado adicional constando 04 horas/aula na modalidade pesquisa.

8.8 Os participantes serão responsáveis pela escrita correta dos dados assim a comissão de organização se reserva no direito de não corrigir nenhum certificado.

Picos, Piauí: 13 de Abril de 2016.

Gláuber Jonny e Silva
Dr. GLÁUBER JONNY E SILVA
 Secretário do M. Ambiente e Recursos Hídricos.

MOSTRA ECO-CIENTÍFICA 2016 FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Data de nascimento:	Sexo: (M /) (F /)
Registro de Identidade:	Órgão emissor: UF:
Endereço:	
Complemento:	Bairro: Cidade:
Estado:	CEP:
Telefone fixo:	Celular:
E-mail:	
Título da Imagem:	
Data:	Local:
Tipo de aparelho para a produção	
Texto explicativo sobre o trabalho:	
Assinatura:	



LICENÇA AMBIENTAL nº 0011/2016

01. CATEGORIA LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)	02. NÚMERO/PROCESSO 0014/2016	03. VALIDADE 01 Ano
--	----------------------------------	------------------------

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instituídos pelo Código Ambiental do Município de Picos/PI, Lei nº 2.497/2013, pelo Decreto nº 232/2013, bem como pelas Resoluções do CONSEMA nº 020 de 30/10/2013 e 023 de 04/12/2014, RESOLVE expedir a presente licença a

04. DENOMINAÇÃO WANDERLAN ARRUDA DE SOUSA LIMA ME (ARRUDA GÁS)	05. CPF/C.N.P.J. 23.392.381/0001-40
---	--

06. ENDEREÇO RUA DA PAZ, Nº 3.372	07. Bairro JUNCO	08. Cidade PICOS/PI
--------------------------------------	---------------------	------------------------

ESTA LICENÇA AUTORIZA A EMPRESA CITADA A REALIZAR OS SERVIÇOS RELATIVOS AO SEGUINTE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE.

09. EMPREENDIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

10. PARECER
A Equipe Técnica Multidisciplinar, nomeada através da Portaria 499/2013, analisou o requerimento do empreendedor, vistoriou o local em 12 de Fevereiro de 2016 e emitiu parecer favorável a presente licença em 16 de Fevereiro de 2016, tudo em consonância com a legislação ambiental vigente.

O prazo de validade da licença é de 01 (um) ano a contar da presente data, observados os requisitos e condições exigíveis em lei vigentes, as quais, embora transcritas, são partes integrantes desta licença. Quaisquer alterações no processo de localização e na engenharia de construção, instalação ou operação do empreendimento devem ser comunicadas, previamente por escrito, a esta secretaria.

Picos, Piauí; 26 de Fevereiro de 2016

Gláuber Jonny e Silva
Dr. GLÁUBER JONNY E SILVA
 Secretário do M. Ambiente e Recursos Hídricos.

Gláuber Jonny e Silva
 SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



LICENÇA AMBIENTAL nº 0012/2016

01. CATEGORIA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)	02. NÚMERO/PROCESSO 0008/2016	03. VALIDADE 01 Ano
--	----------------------------------	------------------------

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instituídos pelo Código Ambiental do Município de Picos/PI, Lei nº 2.497/2013, pelo Decreto nº 252/2013, bem como pelas Resoluções do CONSEMA nº 020 de 30/10/2013 e 023 de 04/12/2014, RESOLVE expedir a presente licença a

04. DENOMINAÇÃO CENTRAL DE COOPERATIVAS APÍCOLAS DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO (CASA ÁPIS)	05. CPF/C.N.P.J. 07.533.740/0001-32
--	--

06. ENDEREÇO DISTRITO INDUSTRIAL DE PICOS, LOTES Nº 48 e 49	07. Bairro PANTANAL	08. Cidade PICOS/PI
--	------------------------	------------------------

ESTA LICENÇA AUTORIZA A EMPRESA CITADA A REALIZAR OS SERVIÇOS RELATIVOS AO SEGUINTE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE.

09. EMPREENDIMENTO BENEFICIAMENTO DE DERIVADOS DA APICULTURA SILVESTRE.
--

10. PARECER
A Equipe Técnica Multidisciplinar, nomeada através da Portaria 499/2013, analisou o requerimento do empreendedor, vistoriou o local em 12 de Fevereiro de 2016 e emitiu parecer favorável a presente licença em 03 de Março de 2016, tudo em consonância com a legislação ambiental vigente.

O prazo de validade da licença é de 01 (um) ano a contar da presente data, observados os requisitos e condições exigíveis em lei vigentes, as quais, embora transcritas, são partes integrantes desta licença. Quaisquer alterações no processo de localização e na engenharia de construção, instalação ou operação do empreendimento devem ser comunicadas, previamente por escrito, a esta secretaria.

Picos, Piauí; 07 de Março de 2016.

Gláuber Jonny e Silva
Dr. GLÁUBER JONNY E SILVA
 Secretário do M. Ambiente e Recursos Hídricos.

Gláuber Jonny e Silva
 SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS